

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.980/2021**

**Aprova para credenciamento a EMEI  
Monteiro Lobato, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.356/2021 (Processo CEE/ES nº. 294/2017 e SEP nº. 79904416/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, situada a Rua Maria Assunta Fanti, nº. 03, Bairro Várzea Alegre, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, CNPJ sob o nº. 27.167.444/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2007.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2007, a fim de regularizar a oferta da modalidade de ensino na referida instituição.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 17 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**